



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 30 dias do mês de Julho de 2009, às 14:00, no Casa Digital, do município, MARICÁ, Estado RJ, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Marcos Aurélio Bittencourt Coelho, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ALEXANDRE GRABAS - Prefeitura de Maricá

AMILAR JOSÉ DUTRA DA SILVA - Ordem dos Advogados do Brasil - 38ª seção - Maricá

ANDRÉ PONTES DE ANDRADE COSTA - Prefeitura de Maricá - Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

MARCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO - Prefeitura de Maricá - Secretaria de Saúde

SYLVIA ROSANNE VILLAR TRINDADE - Cedae

Servidores do IBGE que participaram:

CLÉA MARJORIE BOECHAT NORONHA

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MARICÁ e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Material Promocional

Outros. Especifique: Apresentação em power point

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Material Promocional

Outros. Especifique: Apresentação em power point

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Material Promocional

Outros. Especifique: Apresentação em power point

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação em Power Point

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

A Prefeitura, através das Secretarias de Urbanismo e de Habitação, solicitou marcação de reunião extraordinária para melhor esclarecimento acerca do limite municipal com Saquarema, na parte referente a orla marítima. Este é o único ponto ainda não ratificado.

Foi informado pelo Presidente da Comissão que o órgão responsável pelas divisas municipais é o CEPERJ; e que o IBGE projeta seu mapeamento de acordo com o que está descrito nas leis.

O Sr Presidente da Comissão ficou de informar a melhor data para a reunião extraordinária.

Recomendações ao representante do IBGE:

Solicitamos reunião extraordinária para dar tempo de elucidar as questões de limites acerca da lei de parcelamento do solo contida no Plano Diretor aprovado, e da lei nº2272 de 14/11/2008.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Poder Judiciário.

Poder Legislativo.

Participou também como representante do IBGE Luiz Eduardo Brandão, Agente Censitário.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.